



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO

CEP 35.112 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 443/93

SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Frei Inocêncio, aprovou e eu, Prefeito Municipal, de acordo com o disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 423/92 e Art. 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Suplementado no Orçamento Vigente, a importância de Cr\$601.500.000,00 (Seiscentos e um milhões e quinhentos mil cruzeiros), nas seguintes dotações orçamentárias:

- 2.000 - EXECUTIVO
- 2.100 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura
- 3132 -00 - Outros Serviços e Encargos
- 03070212-20 - Manutenção do Serviço do Gabinete e Secretaria
Cr\$100.000.000,00

- 2.000 - EXECUTIVO
- 2.200 - Administração e Finanças
- 3192- 00 - Despesas de Exercícios Anteriores
- 03070211-05 - Regularização de Despesas de Exercícios Anteriores
Cr\$401.500.000,00

- 2.000 - EXECUTIVO
- 2.600 - Serviço Municipal de Transportes
- 3132 -00 - Outros Serviços e Encargos
- 16070212-44 - Manutenção de Serviço de Transportes
Cr\$100.000.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÃOCr\$601.500.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito Suplementar acima, fica anulado no mesmo valor nas seguintes dotações:

- 99999999- 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA ...Cr\$320.000.000,00
- 2.000 - EXECUTIVO
- 2.100 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura
- 3132 -00 - Outros Serviços e Encargos
- 03070212-05 - Recepções e HospedagensCr\$281.500.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO Cr\$601.500.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Frei Inocêncio, 21 de maio 1.993

Baroncio Bezerra Cabral

Baroncio Bezerra Cabral
Prefeito Municipal